



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI**

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

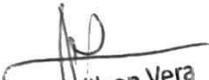
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO 2022.** Ao decimo nono dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Marcos Antonio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cesar Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, não havendo ausências. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim a indicação nº 40/2022 de autoria do Vereador Marcos Antonio Pontes dos Santos: “INDICO à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, Anderson Pinheiro de Goes e órgão competente, para que estude a possibilidade de inverter a preferência/sinalização de “Pare” no cruzamento da Av. Tiradentes com a rua José Marques Prado, com a condição de instalar um redutor de velocidade na Av. Tiradentes.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, a indicação foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 772/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) conforme destinados ao custeio de despesas com Cultura do Município de Borebi/SP.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 773/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite R\$113.000,00 (cento e treze mil reais) conforme destinados ao custeio de despesas na educação do Município de



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

Borebi/SP.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, utilizou da tribuna o Vereador José Adilson Vera, cumprimentou a todos, em síntese parabenizou o Prefeito pela inauguração da academia municipal e agradeceu a atender este que era seu pedido constante nessa casa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorrerá em 03/10. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

  
José Adilson Vera  
VEREADOR

  
Marcos Antonio Pontes dos Santos  
VEREADOR

  
Reginaldo Cesar Martins  
VEREADOR

  
Carlos João Stradioto  
VEREADOR

  
Miriani C. dos Santos Moreira  
VEREADORA

  
Agregory Augusto de Oliveira  
VEREADOR

  
Cezar Roberto Nunes  
VEREADOR

  
JOÃO LIMA  
VEREADOR

  
Roger Martins  
PRESIDENTE DA CÂMARA